



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

43/25

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br
controladoria@teixeirasoares.pr.gov.br

SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL SCGI-M

Ofício nº 115 de 2025 – C.G.I.M.

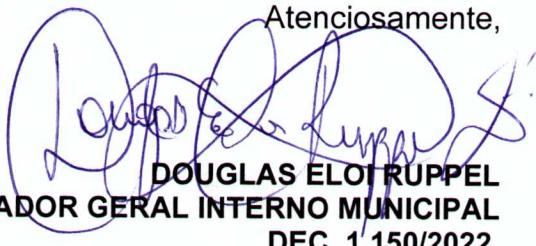
Teixeira Soares, 14 de março de 2025.

A Excelentíssima
Sr a. INES APARECIDA FERREIRA
Vereadora – Presidente do Legislativo Municipal
Município de Teixeira Soares - Pr

RECEBIDO EM
17/03/2025
SDP
Servidor

A CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES – PR, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts 31.70 e 74 da Constituição Federal de 1988; art. 74 da Constituição do Estado; art. 79 e 86 da Lei Orgânica Municipal; art.3º da Lei Municipal nº 1.209, de 2005; Lei Municipal nº 1.241, de 2005; Lei Municipal nº 1.329, de 2007; Lei Municipal nº 1.397, de 2009; Lei Municipal nº 1.482, de 2011 e arts. 26 e 27 da Lei Municipal nº 1.750, de 2017, Lei Municipal nº 1.962, de 2021 e art.58, e em atenção a Instrução Normativa nº 189/2024 – Tribunal de Contas de Estado do Paraná – TCE-PR, ENCAMINHA Relatório do Controle Interno – Poder Legislativo – Exercício Orçamentário e Financeiro de 2024 e Anexos.

Sem mais para o momento é o referido encaminhamento que segue de muita estima e consideração.

Atenciosamente,

DOUGLAS ELOI RUPPEL
CONTROLADOR GERAL INTERNO MUNICIPAL
DEC. 1.150/2022.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXERCÍCIO DE 2024

1. Normatização

O Sistema de Controle Interno do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, foi criado pela Lei Municipal nº 1.241, de 28 de outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.397, de 09 de dezembro de 2009, houve através da Lei nº 1.962 de 20 de Agosto de 2021 nova reestruturação administrativa do Poder Executivo.

A Função de Controlador Interno por força da Lei Municipal nº 1.329, de 26 de novembro de 2007 é atribuída a Servidor Efetivo do quadro próprio do Município, o qual tem autonomia descentralizada profissional, tendo sido nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.150 de 31 de Março de 2022.

A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe à Administração, nos termos de que dispõe o art. 31 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição Federal de 1988 no § 1º do art. 74.

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidade e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

No exercício de 2024, o trabalho do órgão da Controladoria Geral Interna Municipal, no que se refere ao Poder Legislativo, analisou e acompanhou os seguintes pontos, da forma que segue.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: Douglas Eloi Ruppel	CPF:032.501.619-42
Período de responsabilidade: 01/04/2022 – 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Escriturário Lançador	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

CONTROLADOR(ES) NO EXERCÍCIO DE 2024(*)	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Fiscal Tributário	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
<input type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

(*) Havendo de mais de um responsável pelo Controle Interno no exercício da prestação de contas, repetir o quadro com as informações referentes a cada responsável de acordo com o período correspondente, em consonância com o Sistema de Cadastro de Pessoas deste Tribunal – SICAD.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

3. Relação de Servidores

✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

4 . Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Dezembro	Pessoal e Encargos	Despesa com pessoal e encargos patronais	Verificação do fato gerador e pagamentos.	100%	REGULAR
02	Janeiro a Dezembro	Pessoal e Encargos	Diárias, adiantamentos e reembolso	Acompanhamento e verificação	100%	REGULAR
03	Janeiro a Dezembro	Pessoal e Encargos	Concurso público	Verificação	100%	REGULAR
04	Janeiro a Dezembro	Pessoal e Encargos	Diárias, adiantamento e reembolso.	Acompanhamento e Verificação.	100%	REGULAR
05	Janeiro a	Empenhos,	Gastos totais	Acompanhament	100%	REGULAR



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

	Dezembro	Liquidiação e Pagamentos		o e verificação		
06	Janeiro a Dezembro	Empenhos, Liquidiação e Pagamentos	Restos a pagar não processados	Acompanhamento das inscrições	100%	REGULAR
07	Janeiro a Dezembro	Financeiro	Repasses financeiros	Verificação documental dos repasses	100%	REGULAR
08	Janeiro a Dezembro	Orçamento	Execução orçamentária	Acompanhamento e verificação	100%	REGULAR
09	Janeiro a Dezembro	Atos administrativos	Publicidade	Acompanhamento	100%	REGULAR
10	Janeiro a Dezembro	Materiais	Material de Consumo	Acompanhamento por amostragem	100%	REGULAR
11	Janeiro a Dezembro	Llicitação	Procedimentos licitatórios	Acompanhamento e verificação	100%	Conforme preceitos legais
12	Janeiro a Dezembro	Transparéncia	Divulgação dos Atos	Acompanhamento dos atos realizados e publicados	100%	Atendem a legislação aplicável.
13	Janeiro a Dezembro	Outros	Demais Informações	Complementação dos pontos elencados	100%	Guardam o cumprimento das normas jurídicas.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

14	Janeiro a Dezembro	Gestão Fiscal	Acompanhamento no Envio de Matriz de Saldo Contábeis - MSC – Siconfi/STN	Acompanhamento e Verificação	100%	REGULAR
15	Janeiro a Dezembro	Gestão Fiscal	Acompanhamento de Envio e Publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal – Quadrimestral	Acompanhamento e Verificação	100%	REGULAR
16	Janeiro a Dezembro	Gestão Fiscal	Acompanhamento do Cumprimento dos Limites de Despesa com Pessoal	Acompanhamento e Verificação	100%	REGULAR
17	Janeiro a Dezembro, mas com ênfase nos meses de Abril a Maio de 2024	Índice de Transparência Pública – ITP - 2024	Acompanhamento do cumprimento de melhorias e aperfeiçoamento referente ao Índice de Transparência Pública – ITP - 2024	Acompanhamento e Verificação	100%	REGULAR
18	Novembro	Resultado do Índice de Transparência Pública – ITP-2024	Acompanhamento do Resultado do ITP-2024	Acompanhamento e Verificação	100%	REGULAR com Observações constatadas



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

						<p>MOTIVO:</p> <p><i>No exercício de 2023 o Legislativo Municipal estava no Ranking ITP 2023 na 22º Posição com 97,06% - Nível Diamante.</i></p> <p><i>No exercício de 2024</i></p> <p><i>O Legislativo Municipal foi para o Ranking ITP 2024 na 356º Posição com 47,25% - Nível Básico</i></p>
--	--	--	--	--	--	--

01. A despesa com pessoal e encargos patronais do Poder Legislativo no exercício de 2024 foi de 1,80%, fechando abaixo do limite de alerta conforme preconiza o art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

02. O subsídio pago aos vereadores no exercício de 2024, esteve em conformidade com a legislação local que regula a matéria e guardam conformidade com o estabelecido no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988. O montante realizado está abaixo do limite prudencial estabelecido pela legislação.

03. No exercício de 2024 não foi realizado concurso público pelo Poder Legislativo.

04. O fornecimento de diárias, reembolso, bem como adiantamentos se deu conforme a estrita necessidade do Poder Legislativo e em consonância com a legislação aplicável.

05. Verificando os gastos realizados pelo Legislativo Municipal durante o exercício financeiro de 2024, constata-se que os limites exigidos pelo art. 29-A da Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000 foram respeitados.

06. Não houve inscrição de restos a pagar não processados no exercício de 2024.

07. Os repasses financeiros realizados foram aqueles necessários para cobrir os gastos de manutenção do legislativo.

08. A execução do orçamento se deu em atendimento ao interesse público e conforme preza a legalidade, especificamente, os gastos efetuados guardam conformidade com a classificação funcional e programática da Lei nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais. Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecida nos artigos 60, 63 e 64 da Lei nº 4.320/64. No controle contábil das operações financeiras extra orçamentárias, não foram detectadas irregularidades.

09. Os atos administrativos zelaram pela eficácia quando de sua publicação em meio oficial, não havendo qualquer ilegalidade a ser apontada neste ponto.

10. As despesas realizadas com material de consumo ocorreram dentro da legalidade.

11. As licitações guardaram o estrito cumprimento da legislação vigente.

12. O Portal Transparência foi corretamente e tempestivamente alimentado com as informações produzidas, estando em conformidade com a legislação aplicável no que se refere a divulgação dos atos administrativos.

13. A conotação de gestão e cumprimento de dever legal aplicada pelo ente Poder Legislativo Municipal, está em consonância com o que requer o interesse público.

14. O envio das Matrizes de Saldo Contábil foi cumprido dentro do prazo legal junto ao Siconfi-Secretaria do Tesouro Nacional.

15. As publicações e envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – Quadrimestral foram cumpridas de forma transparente e satisfatória.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

16. No cumprimento dos Limites com Despesa com Pessoal o Índice do Exercício de 2024 ficou abaixo do limite e alerta fazendo cumprir o que preconiza o art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

17. No Cumprimento de Prazos e nas melhorias e aperfeiçoamento junto a Normas que regeram o ITP-2024 – Índice de Transparência Pública, esta Controladoria Geral Interna Municipal uniu forças juntamente com o Legislativo Municipal, sugerindo, orientando, opinando e acompanhando os pontos positivos e negativos, e constatou-se que houve um decréscimo no Ranking ITP 2024, pois no ITP-2023 ocupava o Ranking da 22º posição com percentual atingido de 97,06% - Nível Diamante ao passo que para o ITP-2024 o Legislativo Municipal ficou na 356º posição com percentual atingido de 47,25% - Nível Básico, com base em tais resultados com certeza o Legislativo Municipal irá verificar em quais pontos não conseguiu atender e buscar as melhorias consideráveis para o ITP-2025, voltando a ter destaques satisfatórios.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O Poder Legislativo do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, tem atuando dentro dos preceitos legais e constitucionais, não havendo qualquer indício de irregularidade, no que se refere ao exercício de 2024.

A Controladoria Geral Interna Municipal possui um bom entrosamento técnico com a Equipe Técnica do Legislativo Municipal na parte da Secretaria Legislativa assim como no Setor Contábil e Jurídico, fazendo assim cumprir dentro da Legalidade e Transparência os preceitos que regem os órgãos de Controle, Fiscalização e Acompanhamento.

Desta forma, o Sistema Geral de Controle Interno orienta no sentido de que o Legislativo Municipal mantenha os procedimentos adotados, a organização e a forma de atuação a fim de que continue atuando e fazendo prevalecer acima de tudo o Interesse Público com ênfase na Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**) 
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR (1,80 %)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 6%)	REGULAR (1,80%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	REGULAR (1,80 %)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório:

O Poder Legislativo Municipal no que se refere a elaboração e execução orçamentária, aos gastos com pessoal e ao envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado, está agindo estritamente dentro da legalidade, não havendo qualquer indício de irregularidade a ser apontada.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

8. Demais ações desenvolvidas:

O Sistema de Controle Geral Interno Municipal, considerando que as publicações são realizadas por meio eletrônico, tem acompanhado o cumprimento da legalidade quanto aos princípios constitucionais da transparência e publicidade de forma direta.

Diante disto, o Sistema Geral Interno Municipal verifica e acompanha a atuação do Poder Legislativo por meio das informações havidas nos registros financeiros e orçamentários que, neste Município, são em tempo real e disponibilizados por meio do Portal Transparência a todos os interessados, e também por possuírem o mesma plataforma (Software) para o Registro Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, mas de **forma descentralizada**, com cada operação sendo registrada dentro de todas as normas e regras que regem a Contabilização dos eventos contábeis.

Ratifico que o Poder Legislativo tem atuado em conjunto com a Controladoria Geral Interna Municipal, sendo de fácil acesso e trato as questões comuns, o que facilita o cumprimento do dever legal das partes, bem como a sua publicização, acompanhamento e fiscalização.

Desta forma, a atuação do Sistema de Controle Geral Interno Municipal busca cumprir as prerrogativas inerentes à sua razão de existir, considerando as imposições legais aplicadas na observância das necessidades visando a plenitude da satisfação do Interesse Público, fazendo assim cumprir o pilar da impessoalidade que regem os Órgãos de Controle e Fiscalização.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL SCGI-M

PARECER DO CONTROLE INTERNO

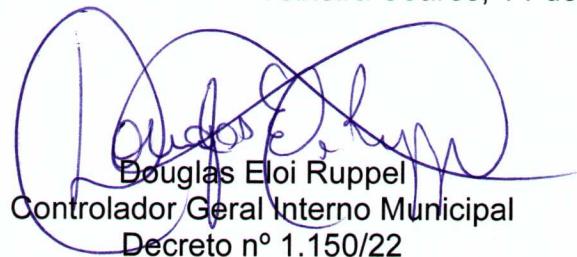
AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de **2024**, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES - PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Teixeira Soares, 14 de Março de 2025.


Douglas Elio Ruppel
Controlador Geral Interno Municipal
Decreto nº 1.150/22



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL
SCGI-M

ANEXOS DO RELATÓRIO DO

CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO)

1) Cópia da documentação comprobatória da **formação acadêmica** do(s) responsável(is) pelo Controle Interno Douglas Eloi Ruppel no exercício de 2024 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em **ursos de capacitação** realizados nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2020) relacionados à atividade.



O Pró-Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições e
tendo em vista a colação de grau do Curso de Ciências Contábeis,
em 06 de setembro de 2024, confere o título de

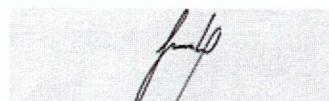
Bacharel em Ciências Contábeis a
DOUGLAS ELOI RUPPEL

brasileiro, natural do estado do Paraná, nascido em 27 de setembro de 1978,
portador do Documento de Identificação nº 72848489/PR, CPF nº 032.501.619-42,
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.



Profª. Esp. Andreia Silva Ferreira
Coordenadora de Operações



Prof. Dr. Fernando Dutra
Pró-Reitor

<https://cse.webapp.abaris.com.br/diploma/221.221.cd1605ae2c73> | Código de Validação: 221.221.cd1605ae2c73

A grayscale image of a handwritten signature, likely belonging to Douglas Eloi Ruppel.

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Mantida pela CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ 62.984.091/0001-02

Curso: Ciências Contábeis

Bacharelado

Portaria nº 952, de 30/08/2021.

Colação de Grau: 06/09/2024



Recredenciada pela Portaria nº 987 de 06/12/2021, DOU de
07/12/2021, seção 1, p. 45.

**Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas
Universidade Cruzeiro do Sul**

Processo SG nº 20681/2024

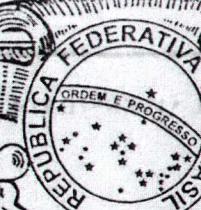
Diploma Registrado sob o nº 154323,
fls. 22 do livro 1544

Em 21 de novembro de 2024, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei
Federal nº 9.394/96 (L.D.B.), de 20/12/1996.

SÃO PAULO, 21 de novembro de 2024

Profª. Esp. Andreia Silva Ferreira
Coordenadora de Operações





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e tendo
em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS em 17 de dezembro de 1999,
confere o título de LICENCIADO EM CIÊNCIAS a

Douglas Eloi Ruppel,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 27 de setembro de 1978, portador da
Carteira de Identidade n.º 7.284.848-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Guarapuava - PR, 10 de abril de 2000.

A handwritten signature of Douglas Eloi Ruppel in black ink.

Graduado

A handwritten signature of Prof. Carlos Alberto Ferreira Gomes in black ink.

Prof. Carlos Alberto Ferreira Gomes
Reitor

Curso reconhecido pelo Decreto n.º 82.823,
de 11 de dezembro de 1978, publicado no D.O.U. n.º 235,
de 12 de dezembro de 1978.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Reconhecida pelo Governo do Estado do Paraná
por meio do Decreto n.º 3.444/97 de 08 de agosto de 1997,
publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5.063,
do dia 08 de agosto de 1997.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
O diplomado concluiu, nesta Universidade, no Campus de Iriti,
a Habilitação em Ciências de 1º Grau do Curso de Ciências,
em 17/12/99.

Guarapuava, 11/09/2001.


REITOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

REITORIA

Diploma registrado sob n.º 1122 Livro 001, Fls. 128,
Processo 1148/2001, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º
da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos do artigo 2º, da
Portaria nº 71-DAU/MEC, de 21/10/1977.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

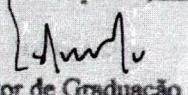
Guarapuava, 11 de setembro de 2001.

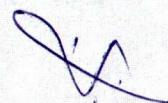

Carlos Alberto Ferreira Gomes
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

O(a) diplomado(a) concluiu, nesta Universidade, no
Campus de Iriti, a Habilitação Plena em Biologia do
Curso de Ciências, em 14/12/2001.

Guarapuava, 14/08/2002


Pró-Reitor de Graduação.



Certificado

Pós-Graduação “Lato Sensu”

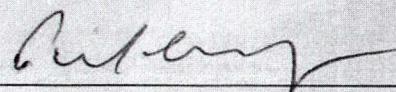
Psicopedagogia Institucional

O Reitor da Universidade Castelo Branco certifica que:

DOUGLAS ELOI RUPPEL

concluiu o Curso de Pós-Graduação “lato sensu”
em Psicopedagogia Institucional, de acordo com a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da
Educação Nacional, Resolução CNE/CES nº1, de 03 de abril de 2001, realizado no período de
09/08/2005 a 09/06/2006, em TEIXEIRA SOARES - PR.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2007.



Reitor da Universidade Castelo Branco
Paulo Alcântara Gomes

UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO

Avenida Santa Cruz, 1631 - Realengo - CEP 21710-250 - Rio de Janeiro - RJ
Credenciada pela Portaria Ministerial nº. 874 de 07 de abril de 2006

ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL

Certificado conferido a:

DOUGLAS ELOI RUPPEL - RG: 7.284.848-9

HISTÓRICO				
DISCIPLINA	NOTA	C.H.	PROFESSORES	TITULAÇÃO
Teorias da Aprendizagem	7,7	50	Luciana Facchini Josiane Domingas Bertoja Pariz	Mestre em Educação, Doutora em Educação. Graduada em Pedagogia, Mestranda em Ciências da Educação.
Didática do Ensino Superior	6,4	25	Jane Alves Barbosa Rangel	Mestre em Educação, Doutor em Filosofia.
Metodologia da Pesquisa	7,3	25	Geraldo Balduíno Horn Carmen Lúcia Fornari Diez	Mestre em Educação, Doutor em Filosofia da Educação. Mestre em Educação, Doutora em Educação.
Introdução à Psicopedagogia	7,3	40	Mário Lúcio de Lima Nogueira Eloiza da Silva Gomes de Oliveira Marcia Souto Maior Mourão Sá	Mestre em Educação. Mestre em Psicologia Escolar, Doutora em Educação. Especialista em Psicopedagogia, Mestre em Educação, Doutora em Educação.
Intervenção Psicopedagógica na Escola	7,0	40	Mari Angela Calderari Oliveira	Mestre em Educação.
Teorias e Práticas da Psicopedagogia Institucional	7,0	40	Dayse Carla Gênero Serra	Especialista em Psicopedagogia, Mestre em Educação.
Psicogénesis da Linguagem Oral e Escrita	6,5	50	Ana Paula Berberian Vieira da Silva	Mestre em Distúrbio da Comunicação, Doutora em Lingüística Aplicada.
Fundamentos Teóricos do Pensamento Matemático	7,5	50	Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho Marilda Trecenti Gomes Magna Natália Marin Pires	Mestre em Matemática, Doutoranda em Educação. Especialista em Educação Matemática, Mestre em Educação. Especialista em Educação Matemática, Mestre em Educação.
Psicologia do Desenvolvimento	8,3	50	Edison Luis de Paula Taques Verônica de Fátima Salvalaggio	Especialista em Didática do Ensino Superior, Mestre em Psicologia da Infância e Adolescência. Especialista em Psicologia, Mestranda em Sociologia.
Fundamentos Biológicos do Desenvolvimento Infantil	8,9	25	Oromar Baglioli Jocemara Gurmini	Graduado em Biologia. Pediatra com especialização em Gastroenterologia Infantil e Nutrição Materno Infantil.
Educação Psicomotora	7,5	40	Daniel Vieira da Silva	Mestre em Educação.
FREQUÊNCIA: 95%				
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: RELACIONAMENTO PROFESSOR-ALUNO NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DE 1^a A 4^a SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL.				NOTA: 7,5
Carga Horária Total: 435 horas.				

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- Avaliações presenciais
- Produção de trabalhos individuais e em equipe.
- Seminários, painéis e debates.
- Produção e apresentação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).

REGISTRO

Certificado registrado em 18/10/2007, sob o nº. 00484, à folha nº. 30484 do Livro nº. 153 de registro de Certificados do Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional regulamentado pela Portaria Ministerial nº. 874 de 07 de abril de 2006, ministrado pela UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO.





FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI

faculdade
BAGOZZI

CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

O Diretor da Faculdade Padre João Bagozzi, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Gestão Pública**, realizado no período de 16/11/2015 a 16/05/2016, perfazendo um total de 400 horas (quatrocentas horas), confere o Título de Especialista a

Douglas Eloi Ruppel

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 27 de setembro de 1978, portador do documento de identidade RG nº 7.284.848-9, e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 19 de maio de 2016.

ARIVONIL DOS SANTOS MATOSKI JUNIOR
Diretor Geral
Faculdade Padre João Bagozzi

Prof. GASPAR COLLET PEREIRA
Coordenador do Núcleo de
Ciências da Administração e Desenvolvimento

Pe. SERGIO JOSÉ DE SOUSA
Superintendente
Faculdade Padre João Bagozzi

FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI

REGULAMENTAÇÃO

Este curso foi ministrado em conformidade com a Resolução CES/CNE nº 01, de 08 de junho de 2007, mediante Convênio de cooperação previsto no art. 1º da CES/CNE nº 908, de 02 de dezembro de 2006, entre a Faculdade Padre João Bagozzi e a Universidade de São Paulo (USP), por Instituição de Educação Superior, iniciada pela Portaria MEC nº 1396, de 04 de junho de 2001, publicada no DOU em 09 de julho de 2001.

FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI

DECLARAÇÃO

Declaramos que o presente curso cumpriu integralmente o disposto na Resolução CES/CNE nº 01, de 08 de junho de 2007.

FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI

REGISTRO

Certificado registrado sob nº 800, à fl. 100, do livro nº 01 de Registro de Certificados de Pós-Graduação *lato sensu*, nos termos do § 2º do Art. 7º, da Res. nº 01, de 08 de junho de 2007.



Caru
Angela Carlota Raue
Secretaria Acadêmica



Certificado de Participação

Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**

CPF: **032.501.619-42** Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS**

Data/Período: **6 DE AGOSTO DE 2024**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

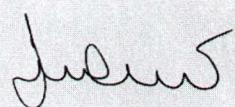
Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 14 de Março de 2025



Vivian Feldens Cetenaresski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=e73f9eeb-4f4f-4ad7-b74e-e5437796fe26&nrCPF=3250161942>



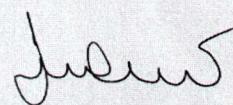
Certificado de Participação

- Conceitos da metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).
- Componentes da estrutura COSO.
- Componentes da estrutura COSO II.
- Gerenciamento de riscos e COSO 2013.
- COSO 2017.
- Aplicabilidade.

Curitiba, 14 de Março de 2025



Vivian Feldens Cetenaresski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=e73f9eeb-4f4f-4ad7-b74e-e5437796fe26&nrCPF=3250161942>



Certificado de Participação

Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**

CPF: **032.501.619-42** Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

Data/Período: **22 DE JULHO DE 2024**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

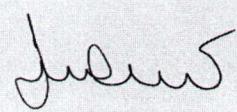
Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 14 de Março de 2025



Vivian Feldens Cetenaresski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=36d2de85-ddff-487c-95f2-e112ad353fe1&nrCPF=3250161942>



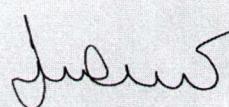
Certificado de Participação

- Introdução. Concepção da palavra “controle”.
- Definição de Controle Interno.
- Terminologias usadas no cotidiano do Controle Interno.
- Sistemas de Controle Interno.
- Responsabilização no sistema de Controle Interno.
- Princípios aplicáveis ao Controle Interno.

Curitiba, 14 de Março de 2025



Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=36d2de85-ddff-487c-95f2-e112ad353fe1&nrCPF=3250161942>



Certificado de Participação

Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**

CPF: **032.501.619-42** Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **CONTROLE INTERNO: A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **24 DE JULHO DE 2024**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

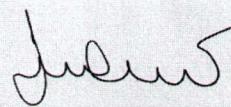
Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 14 de Março de 2025



Vivian Feldens Cetenareshi
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=9d190cb3-897a-4be5-8eb6-5bd2d21356ab&nrCPF=3250161942>



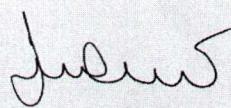
Certificado de Participação

- Conceitos e atribuições.
- Estrutura e unidade de Controle Interno.
- Plano de atividades.
- Avaliação de Controles Internos.
- Auditoria.
- Limitações do Controle Interno.

Curitiba, 14 de Março de 2025



Vivian Feldens Cetenaresh
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=9d190cb3-897a-4be5-8eb6-5bd2d21356ab&nrCPF=3250161942>



CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS confere o presente certificado a

DOUGLAS ELOI RUPPEL

DO MUNICÍPIO DE,

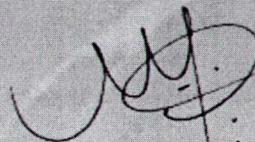
TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO " PRÁTICA EM CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA PÚBLICA NOS PADRÕES DO TCE/PR "

REALIZADO EM CURITIBA, NOS DIAS 11, 12 e 13 DE SETEMBRO 2024.

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS

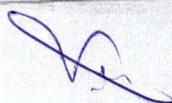
LOCAL: HOTEL SANT EMILION



MATHEUS CORRÊA

Diretor Geral - UNICURSOS

CNPJ: 19.949.769/0001-89



 **UNICURSOS**

CERTIFICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO
PÚBLICA - IDGP CONFERE O PRESENTE
CERTIFICADO A

DOUGLAS ELÓI RUPPEL

DO MUNICÍPIO: **TEIXEIRA SOARES-PR**
PELA PARTICIPAÇÃO NO **3º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

REALIZADO NO HOTEL BOURBON CURITIBA, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ. NO
PERÍODO DE 17 A 19 DE ABRIL DE 2024, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 17 HORAS.



MATHEUS CORRÊA

Diretor Geral - IDGP
CNPJ 27.662.256/0001-10



"Os Desafios da Gestão Pública no Último Ano de Mandato no Contexto do direito Administrativo da Realidade" - André Sberze.

"Tribunais de Contas, Fake News e Eleições Municipais" - Fernando Guimarães.

"Reforma Tributária e Tribunal de Contas: O que muda na Fiscalização de Estados e Municípios" - Milene Cunha.

"Democracia participativa e o papel dos Tribunais de Contas: Expandido a Cidadania além da punição" - Edilson de Sousa Silva.

"Tribunais de Contas e os Desafios da Atuação Voltada à Agregação de valor na Administração Pública" - Thaisse Craveiro.

"A Relação entre a Motivação dos Atos de Gestão Pública e a Aplicação do artigo 22 da LINDB" - Vivian Feldens.

"Advocacia Pública e a Segurança Jurídica dos Pareceristas: o olhar da LINDB" - Juliana Palma.

"Final de Mandato: Três Riscos para o Controle Interno e como Preveni-los" - Luiz Henrique Lima

"Aspectos de Controle no Último Ano de Mandato" - Vitor Maciel.

"A Atuação dos Tribunais de Contas no Cenário das Licitações" - Ivan Bonilha.

"Compras Públicas e Inovação, Perspectivas do Controle" - Reginaldo Ennes

"Sanções Administrativas na Nova Lei de Licitações" - Cristiana Fortini.

"Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei de Licitações" - Benjamin Zymler.

"As decisões dos Tribunais de Contas e a inelegibilidade" - Ivens Zschoerper Linhares.

"Os Precedentes da Justiça Eleitoral sobre Decisões do Tribunal de Contas" - Luiz Eduardo Peccinini

"Reflexos Eleitorais do Julgamento das Contas de Gestão do Prefeito: o Papel do Tribunal de Contas e da Câmara" - Antonio Anastasia.

"Restos a Pagar e o polêmico artigo 42 da LRF" - Adircélio de Moraes Ferreira Júnior.

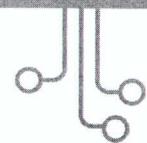
"O Papel do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas na Fiscalização do Último Ano de Mandato" - Jhonatan de Jesus.

"Aprimoramento da Cobrança dos Créditos Tributários e Eventual Renúncia de Receita" - Edilberto Carlos Pontes Lima.

"Liderança: Mecanismo Principal da Governança Pública" - Cristiane Nardes.

NR





CERTIFICADO



O ICGP - TREINAMENTOS CERTIFICA QUE

DOUGLAS ELOI RUPPEL

Concluiu com êxito sua participação no curso presencial:

4º SIMPÓSIO EM GESTÃO PÚBLICA - SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS.

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS horas

DATA: 18, 19, 20 E 21 DE JUNHO DE 2024

Frequência: 100%

REALIZADO EM: HOTEL GOLDEN PARK - Foz do Iguaçu

ICGP

CNPJ Nº 31.644.353/0001-58

ROMILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA G.
PRESIDENTE

Dia 21, Prof. MÁRIO CECATTO, das 08h30 às 11h30
Este certificado é pessoal e intransferível. Consulte a validade no site www.iprotege.com.br
Em conformidade com a lei nº 9394/96; Decreto nº 5.154/04; Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

TEMA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DE FINAL DE MANDATO

ICGP

CNPJ Nº 31.644.353/0001-58

ROMILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA GAI
PRESIDENTE

Dia 18, Pof. JOSÉ MAURICIO CONTI, das 14 às 17 horas

TEMA: OS MUNICÍPIOS E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EMENDAS PARLAMENTARES, TRANSFERÊNCIAS E O ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Dia 19, Prof. OTÁVIO GONDIM, das 8h30 às 12h

TEMA: DESVENDANDO O PLANEJAMENTO E O ORÇAMENTO PÚBLICO

Dia 19, Prof. ANDRÉ CASTRO CARVALHO, das 13h30 às 17h

TEMA: INTEGRIDADE E CONFORMIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

Dia 20, Prof. CRISTIANE BERRIEL, das 8h30 às 12h,

TEMA: DESCOMPLICANDO A CONTABILIDADE PÚBLICA

Dia 20, Prof. MARIO GALAVOTI, das 13h30 às 17h

TEMA: O PROCESSO LEGISLATIVO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS ORÇAMENTÁRIAS

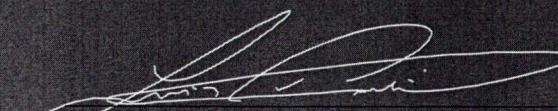
Certificado



A Diretoria do CEAP BRASIL – Soluções Educacionais para Gestão Pública, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

Douglas Eloi Ruppel

Por participar do “**Pregoeiros SUMMIT – Edição 2024**” que se realizou nos dias **27 a 29 de Fevereiro de 2024** na cidade de **Florianópolis/SC**, tendo o evento carga horária de 24h.


CEAP BRASIL – Soluções Educacionais para Gestão Pública
CNPJ: 46.415.417/0001-16


Coordenador Pedagógico

Pregoeiros Summit 2024

Programação

Terça -Feira: 27/02/2024

- Abertura
- Palestra
- Workshop

Horário: 8h00min às 12h30min

Terça -Feira: 27/02/2024

- Palestras
- Workshop
- Debates

Horário: 14h00min às 18h00min

Quarta-Feira: 28/02/2024

- Palestra
- Workshop

Horário: 8h30min às 12h30min

Quarta-Feira: 28/02/2024

- Palestras
- Workshop
- Debates

Horário: 14h00min às 18h00min

Quinta-Feira: 29/02/2024

- Palestra
- Workshop

Horário: 8h30min às 12h30min

Quinta-Feira: 29/02/2024

- Palestras
- Workshop
- Debates

Horário: 14h00min às 18h30min

Hora Curso: 24h

Certificado válido de acordo com a Portaria Nº008, de 25/06/2002 da Secretaria de Estado da Educação

Conteúdo Programático

- Palestra: NLLC e as dificuldades para municípios
- Workshop: Planejamento, - PCA, DFD, ETP e TR
- Palestra: Pesquisa de Preços e as suas novidades
- Palestra: Regulamentar a NLLC em âmbito municipal e suas vantagens
- Palestra: Indicadores de Integridade na NLLC
- Debates: Principais temas debatidos e dúvidas dos participantes
- Palestra: Participante x Carona no SRP
- Palestra: As Responsabilidades dos Agentes públicos em âmbito municipal
- Workshop: Agente de Contratação e Pregoeiro na prática
- Workshop: Credenciamento, onde usar e como usar
- Palestra: Construção de Processos eficientes nas contratações
- Debates: Principais temas debatidos e dúvidas dos participantes
- Workshop: Gestão e Fiscalização de Contratos
- Palestra: Visão do TCU sobre a aplicabilidade da Nova Lei de Licitações
- Palestra: Entendimento TCE sobre a NLLC
- Workshop: Contratação Direta, Inexigibilidade e Dispensa
- Palestra: Boas Práticas a serem usadas nas contratações
- Debates: Principais temas debatidos e dúvidas dos participantes



https://eventos.inf.br/apeprev/cert_evento.php

Certificamos que DOUGLAS ELOI RUPPEL, participou do 22º Congresso Previdenciário da APEPREV e 1º Seminário Internacional de Previdência, realizado nos dias 14, 15 e 16 de Agosto de 2024, em Foz do Iguaçu, cumprindo a carga horária de 16 horas.

Conteúdo Programático:

- O que é a Oiss e os princípios básicos dos regimes de previdência
- BDR: Investa nas maiores e melhores empresas do mundo
- O ambiente econômico no âmbito do RPSS
- Alternativas de renda fixa
- Novidades e mudanças na legislação dos RPSS
- Previdência de servidores públicos na Argentina e seu paralelo com o Brasil
- Diversificando a carteira: Crédito Privado e Investimento no Exterior
- Renda Variável e sua importância na diversificação de carteira para retornos no longo prazo
- Aplicação do Teto do RGPS nos benefícios do RPSS: principais polêmicas
- Novas regras de renda fixa para 2024
- Oportunidades de alocação de fundos de renda fixa
- A Construção de uma carteira de FIP
- Cenário Econômico Atual e Projeções Futuras: Impactos, Desafios e Oportunidades
- Vantagens na Implementação da Carteira de Empréstimos Consignados para os RPSS
- Estudos de Caso: Aplicação do Crédito Consignado
- Efeitos do envelhecimento populacional: suas contas dos governos nacionais
- Como o setor de Infra pode contribuir para sua carteira e como você pode contribuir para o Brasil
- Investindo em ações no longo prazo no Brasil
- Implementação do Crédito Consignado e sua rentabilidade em 2023
- Estratégias em Renda Fixa
- Gestão de operações em títulos previdenciários: experiência do Brasil e do Chile sobre o tema
- Experiências internacionais: o que o mundo tem a nos ensinar sobre gestão de recursos
- A importância das Políticas de Privacidade de Dados nos Empréstimos Consignados
- Renda Variável: além da renda fixa
- Oportunidades de Crédito Privado
- Oportunidades de investimento em infraestrutura no Brasil
- ESG na Gestão Previdenciária
- Precificação de Ativos e de Passivos
- A Gestão da Renda Fixa através de Fatores Macroeconômicos
- O Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS e a Eficiácia do Processo Administrativo Recursal
- ALM Desmistificado: Potencializando sua Estratégia de Investimentos
- PEC 38: vantagens e desvantagens para o RPSS
- Estratégias Diferenciadas em Renda Fixa
- A Gestão da Diversificação em equilíbrio
- Asset Allocation: uma ferramenta de gestão de portfólio
- O financiamento da Previdência no contexto da segurança social e a Previdência como Instrumento de Proteção Social
- Compliance e o Setor Público
- A Gestão de títulos em aposentadorias: averbação nacionais e internacionais
- Histórico das reformas previdenciárias chilenas modernas e seu paralelo na América Latina
- O uso de tecnologias avançadas para a gestão de dados e aprimoramento da reabilitação profissional
- Evolução da tecnologia: impacto no mercado de trabalho e na Previdência Social
- Constitucionalização da Seguridade Social na América Latina

Associação Paranaense de Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV

Certificação Nº: 103380

Data: 16/08/2024

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site da APEPREV. www.apeprev.com.br



Certificamos que **DOUGLAS ELOI RUPPEL**, participou, em modalidade presencial, do **RPPS 2024, O que fazer?**, realizado nos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2024, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cumprindo a carga horária de 16 horas.

Conteúdo Programático:

- Compromissos e Metas para os RPPS em 2024
- Desoneração da Folha
- Polêmicas na Pensão por Morte
- Apresentação Banco Central
- Tendências e Oportunidades para Renda Variável em 2024
- Base Cadastral Atualizada e o respeito à LGPD
- Cenário e perspectivas de investimentos para 2024 e os desafios para a busca da meta atuarial
- Como o futuro altera o presente
- 7 Principais Capítulos do Comitê de Investimentos
- Renda Variável em cenário de queda de juros
- Investimentos em Ciclos Econômicos
- Fatores econômicos e geopolíticos que irão impactar os investimentos em 2024?
- Brasil x EUA: diferença biorânea de ganhos na Bolsa
- Asset allocation em cenário de queda de juros
- CVM 173/2023
- Estratégias de Renda Variável para 2024
- SICAP WEB - Simplificando a concessão de benefícios
- Oportunidades de Investimentos em Infraestrutura no Brasil em 2024 e os benefícios para superar a meta atuarial
- Além da classe de ativo: a diversificação na gestão de ações
- Como a Renda Fixa é o cenário de queda de juros
- Além do obvio: Estatégias Inovadoras nos Fundos de Renda Fixa Ativa
- O valor do Gestor Independente
- Palestrante: Implementação do crédito consignado
- O Papel da Renda Variável para 2024
- Impacto da Renda Fixa e Exterior
- Importância dos Gestores na Avaliação Atuarial
- FIPI's e FII's: vantagens de investir em produtos estruturados
- Longevidade Financeira: Cuidado dos nossos Aposentados e Pensionistas
- Principais Aspectos dos novos Manuais do Pró-Gestão e Certificação Profissional
- Análise da decisão do TCE/RN referente servidores estabilizados

Associação Paranaense de Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV
Certificação N°: 100893
Data: 21/02/2024

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site da APEPREV: www.apeprev.com.br

CERTIFICADO

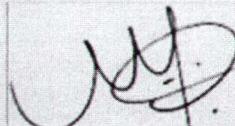
O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA – IDGP
CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A

DOUGLAS ELÓI RUPPEL

DA CIDADE DE Teixeira Soares ESTADO PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REALIZADO NO HOTEL PESTANA CURITIBA, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ.

NO PERÍODO DE 17 A 19 DE MAIO DE 2023, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 HORAS



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral - IDGP
CNPJ 27.662.256/0001-10



Certificado de Participação

Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**

CPF: **032.501.619-42** Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA - FOZ DO IGUAÇU**

Data/Período: **25 À 26 DE JULHO DE 2023**

Local: **AUDITÓRIO DA POLÍCIA FEDERAL**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A importância da receita própria e a estrutura logística, de pessoal e tecnológica do setor tributário e os mandatos constitucionais de otimização.

Diagnóstico da atividade tributária municipal.

Como estruturar um Fisco Municipal, concurso para fiscal, qualificações, rotinas.

IPTU: base de cálculo, progressividade, sistemática de apuração, "cases".

ITBI: base de cálculo, sistemática de apuração, planejamento tributário, "cases".

ISS: base de cálculo, alíquotas, sistemática de apuração, planejamento tributário, "cases".

Programas de Refinanciamento fiscal e boas práticas.

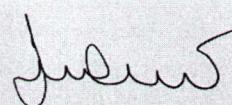
Dívida Ativa (estruturação, gestão e monitoramento).

Cobrança administrativa e judicial: protesto e boas práticas.

Curitiba, 27 de Julho de 2023



Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





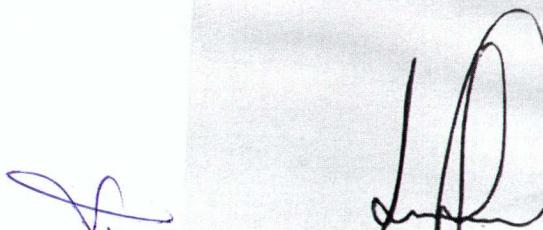
CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA

A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA CERTIFICA QUE:

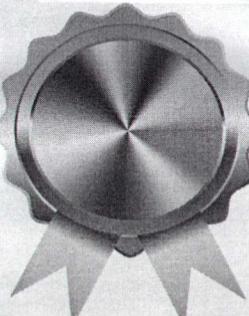
Douglas Eloi Ruppel

Participou do 1º Fórum Nacional de Controladoria Interna da Administração Pública nos dias
05, 06 e 07 de dezembro de 2023, na cidade de Curitiba - Paraná, com carga horária total de 21 horas.

Curitiba, 08 de dezembro de 2023.


SUZANA GONÇALVES

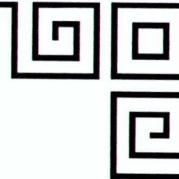
CEO CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA



DOUGLAS ELOI RUPPEL
PARTICIPANTE

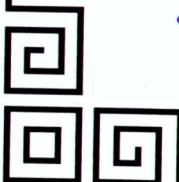


CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<p>05/12/2023</p> <p>DR. FERNANDO GUIMARÃES</p> <p>ABERTURA: CONTROLE INTERNO NA VISÃO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS E PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS. ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO PODER EXECUTIVO E NO PODER LEGISLATIVO.</p> <p>DR. RAUL SIQUEIRA</p> <p>GERENCIAMENTO DE RISCOS COMO FERRAMENTA DE CONTROLE INTERNO.</p> <p>DR. LUIZ HENRIQUE LIMA</p> <p>CONTROLE INTERNO, CONTROLE EXTERNO E CONTROLE SOCIAL: COOPERAÇÃO, CONVERGÊNCIA E COMPLEMENTARIDADE.</p> <p>DR. FLÁVIO BERTI</p> <p>FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO CONTROLE INTERNO.</p>	<p>06/12/2023</p> <p>PROFª. SUZANA GONÇALVES</p> <p>PLANO ANUAL DE CONTROLADORIA INTERNA NA PRÁTICA.</p> <p>PROFº. DOUGLAS BORGES</p> <p>OBSERVÂNCIAS NO ENCERRAMENTO DE MANDATO.</p> <p>DR. GILBERTO WALLER</p> <p>A IMPORTÂNCIA DA OUVIDORIA NA CONTROLADORIA INTERNA.</p> <p>DR. CARLOS EDUARDO PEREIRA</p> <p>A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - PNPC. O TCU COMO FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO.</p>	<p>07/12/2023</p> <p>DR. DIEGO JURUBEBA</p> <p>O PAPEL DO CONTROLE INTERNO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21. REGIME DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS.</p> <p>DRA. CAMILLE LIMA</p> <p>PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE COMO ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO PREVENTIVA DAS CONTROLADORIAS.</p> <p>DR. EDMAR CAMATA</p> <p>CONTROLE INTERNO COMO ALIADO AO COMBATE À CORRUPÇÃO. CONTROLE EXTERNO COMO APOIO AO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL.</p> <p>DR. CAIO KAIEL</p> <p>ENCERRAMENTO: CONTROLE INTERNO VOLTADO PARA POLÍTICAS PÚBLICAS - HUMANIZAÇÃO PARA O ATENDIMENTO.</p>
--	--	--



Certificado

Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**

CPF: **032.501.619-42** Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **VEM AÍ A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO
PREFEITO - CURITIBA MON**

Data/Período: **10 DE OUTUBRO DE 2022**

Local: **MUSEU OSCAR NIEMEYER**

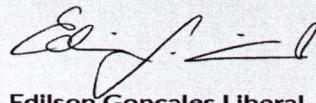
Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Inovações na Prestação de Contas dos Prefeitos, Normativas do TCE-PR,**
- Avaliação de Políticas Públicas e a Estrutura da PCA e Cadastros referentes**
- Avaliação Políticas Públicas**

Curitiba, 13 de Outubro de 2022



Edilson Gonçales Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**

CPF: **032.501.619-42** Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS - UNIÃO DA VITÓRIA**

Data/Período: **31 DE AGOSTO À 1 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **CINETEATRO LUZ UNIUV**

Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Carga Horária: **17.666666 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Planejamento das contratações e Segregação de função;

Fiscalização dos contratos;

O regime sancionatório na nova lei de licitações;

Os critérios de aferição da inexequibilidade;

Ata de registro de preços;

As modalidades de licitação e os critérios de julgamento;

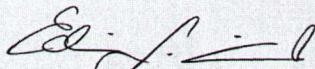
Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal;

Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação;

ME/EPP;

Controle externo das licitações e Transparência dos processos licitatórios.

Curitiba, 13 de Setembro de 2022



Edilson Gonçales Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fábio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



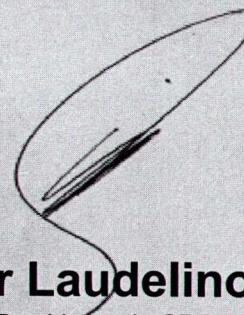
Certificado

Certifico que **DOUGLAS ELOI RUPPEL** (CPF 032.501.619-42)
participou com êxito do evento: **6º Fórum Paranaense de
Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público -
Contabilidade e Controle : Muito além do SIAFIC** realizado por este
CRCPR.

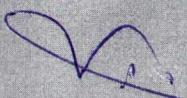
Carga horária: 12:00 hora(s) / Pontuação EPC: 9 ponto(s)

CAPACITADORA : PR-00001 EVENTO N° 52 PEPC; 9 PONTOS (TODOS)

CURITIBA, 11 de Novembro de 2022.



Contador Laudelino Jochem
Presidente do CRCPR



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome:

DOUGLAS ELOI RUPPEL

CPF:

032.501.619-42

Classe:

Outros

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10/11/2022 - 09:00 - 10:00 - Abertura do evento com a participação de autoridades e convidados

10/11/2022 - 10:00 - 12:00 - Palestra e debate com o tema: Responsabilidade e Ética do Contador Público: ultrapassando os limites do SIAFIC. Palestrante: Laudelino Jochem - Presidente do CRC-PR

10/11/2022 - 14:00 - 16:00 - Palestra e debate com o tema: Controle Patrimonial e o SIAFIC: desafios e perspectivas. Palestrante: Diana Vaz de Lima

10/11/2022 - 16:00 - 17:00 - Contabilizando Ganhos da vida - Luciana Kele Dorini

11/11/2022 - 09:00 - 11:00 Palestra e debate com o tema: Aspectos relevantes da fiscalização do TCE-PR na Gestão Municipal. Palestrante: Gustavo Luiz Von Bahten.

11/11/2022 - 11:00 - 12:00 - Visita a Feira de Negócios - Apresentação de novas tecnologias em Contabilidade Pública pelas empresas apoiadoras do evento, com sorteio de brindes aos participantes.

11/11/2022 - 14:00 as 16:00 - Palestra e debate com o tema: SIAFIC e a qualidade das Contas Públicas. SIAFIC: já que temos que mudar... Vamos mudar para a melhor!!! Palestrante: João Marcos Medeiros Scaramelli.

11/11/2022 - 16:00 - 17:00 - Encerramento com coffe-break



Utilize o QR Code à esquerda para validar este certificado.



[Handwritten signature]

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **DOUGLAS ELOI RUPPEL** concluiu o curso Introdução ao Orçamento Público (Turma OUT/2021) com início em 07/10/2021 e com carga-horária de 40 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

DOUGLAS ELOI RUPPEL

Disponibilidade:

07/10/2021 a 06/11/2021

Curso:

Introdução ao Orçamento Público

Carga Horária:

40 horas

Nota Final:

85.29

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 Compreensão do Orçamento Público 1.1 O Estado e o Orçamento Público 1.2 Contexto histórico 1.3 Orçamento Público 1.4 Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) 1.5 Ciclo Orçamentário 1.6 Princípios Orçamentários 1.7 Tipos de Orçamento 2 Receitas e Despesas Públicas 2.1 Conceito e classificações 2.2 Estimativas de Receitas 2.3 Relatório de Avaliação Bimestral 2.4 Relatório Resumido de Execução Orçamentária	3 Dívida Pública e Financiamento Orçamentário 3.1 Superávit e déficit primários 3.2 Medidas de Déficit Público 3.3 Definição da meta de Superávit Primário 3.4 Dívida Pública brasileira 3.5 Financiamento Orçamentário e Impactos no orçamento 4 Política Econômica e Programação Financeira 4.1 Principais ferramentas de Política Econômica 4.2 Política fiscal, monetária e cambial 4.3 Programação financeira 4.4 Relatórios de avaliação
--	--



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **iDud5624308NalR**.

Este certificado foi gerado em 09/10/2021 às 17:10 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Certificado

Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**

CPF: **032.501.619-42** Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE-PR**

Data/Período: **30 DE JULHO DE 2019**

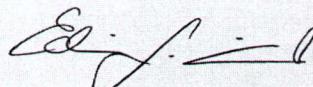
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **12 horas**

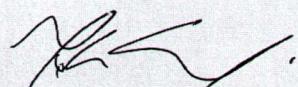
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A Função do Controle Interno
- Controle Interno x Controles Internos
- Controles Internos de Gestão
- Enfoque legal do Controle interno
- Atuação da Unidade de Controle Interno
- Avaliação de Controles Internos: Atividades, Processos e Sistemas
- Plano de Ação do Controle Interno
- Introdução à Auditoria Interna
- Auditoria Contábil e Financeira
- O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
- As Licitações e o Controle Interno

Curitiba, 17 de Agosto de 2022



Edilson Gonçales Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CERTIFICADO

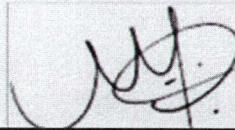
O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA – IDGP
CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A

DOUGLAS ELÓI RUPPEL

DA CIDADE DE Teixeira Soares ESTADO PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO **2º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
REALIZADO NO HOTEL PESTANA CURITIBA, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ.

NO PERÍODO DE 17 A 19 DE MAIO DE 2023, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 HORAS



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral - IDGP

CNPJ 27.662.256/0001-10



CERTIFICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA – IDGP
CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A

DOUGLAS ELÓI RUPPEL

DA CIDADE DE Teixeira Soares ESTADO PARANÁ
PELA PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REALIZADO NO HOTEL PESTANA CURITIBA, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ.
NO PERÍODO DE 17 A 19 DE MAIO DE 2023, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 HORAS



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral - IDGP
CNPJ 27.662.256/0001-10



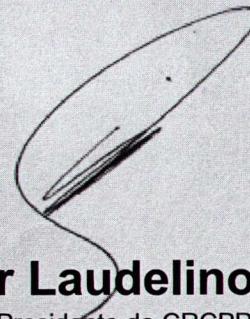
Certificado

Certifico que **DOUGLAS ELOI RUPPEL** (CPF 032.501.619-42)
participou com êxito do evento: **6º Fórum Paranaense de
Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público -
Contabilidade e Controle : Muito além do SIAFIC** realizado por este
CRCPR.

Carga horária: 12:00 hora(s) / Pontuação EPC: 9 ponto(s)

CAPACITADORA : PR-00001 EVENTO N° 52 PEPC; 9 PONTOS (TODOS)

CURITIBA, 11 de Novembro de 2022.



Contador Laudelino Jochem

Presidente do CRCPR



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome: **DOUGLAS ELOI RUPPEL** CPF: **032.501.619-42** Classe: **Outros**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10/11/2022 - 09:00 - 10:00 - Abertura do evento com a participação de autoridades e convidados

10/11/2022 - 10:00 - 12:00 - Palestra e debate com o tema: Responsabilidade e Ética do Contador Público: ultrapassando os limites do SIAFIC. Palestrante: Laudelino Jochem - Presidente do CRC-PR

10/11/2022 - 14:00 - 16:00 - Palestra e debate com o tema: Controle Patrimonial e o SIAFIC: desafios e perspectivas. Palestrante: Diana Vaz de Lima.

10/11/2022 - 16:00 - 17:00 - Contabilizando Ganhos da vida - Luciana Kele Dorini

11/11/2022 - 09:00 - 11:00 Palestra e debate com o tema: Aspectos relevantes da fiscalização do TCE-PR na Gestão Municipal. Palestrante: Gustavo Luiz Von Bahten.

11/11/2022 - 11:00 - 12:00 - Visita a Feira de Negócios - Apresentação de novas tecnologias em Contabilidade Pública pelas empresas apoiadoras do evento, com sorteio de brindes aos participantes.

11/11/2022 - 14:00 as 16:00 - Palestra e debate com o tema: SIAFIC e a qualidade das Contas Públicas. SIAFIC: já que temos que mudar... Vamos mudar para a melhor!!! Palestrante: João Marcos Medeiros Scaramelli.

11/11/2022 - 16:00 - 17:00 - Encerramento com coffe-break



Utilize o QR Code à esquerda para validar este certificado.





MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL
SCGI-M

ANEXOS DO RELATÓRIO DO
CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO)

2) Cópia(s) do(s) Ato(s) de nomeação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno para o exercício de 2024 e subsequentes..

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1150**

DECRETO N° 1150/DE 31 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
EFETIVO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO
DE CONTROLADOR GERAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparada no artigo 73, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO a exoneração do cargo de Controlador Geral do servidor Darcisio Urnau,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor efetivo DOUGLAS ELOI RUPPEL, portador da C.I. RG n 7.284.848-9/PR e CPF n° 032.501.619-42, ocupante do cargo efetivo de Escriturário Lançador, matrícula n° 1046-1 lotado na Secretaria de Finanças, Atividades Econômicas e Orçamento, para responder pela função de Controlador Geral, à partir de 01 de abril de 2022, sendo atribuída a função FG5/C, conforme artigo 76 da Lei Municipal n° 1962 de 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 31 de março de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Denize Moreira Bastos
Código Identificador:6186439D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2022. Edição 2490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

